

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na Sessão Ordinária Híbrida de 3 de julho de 2023, às 15h, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso,** através do aplicativo "**Zoom Cloud Meetings**", nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço <u>gabsjd@tre-ma.jus.br</u>, até 01 (uma) hora antes do início da sessão, com as seguintes informações: <u>número(s)</u> do(s) <u>processo(s)</u>; <u>e-mail</u> <u>utilizado</u>; e número do celular.

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o *link* de acesso à ferramenta "Zoom Cloud Meetings" e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **"Youtube"**, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO

Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS	HABEAS CORPUS			
AGRAVO I	INTERNO			
EMBARGOS DE	DECLARAÇÃO			

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602359-17.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos 1

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA

AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PSOL - PARTIDO

SOLIALISMO E LIBERDADE – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JOANICE DE OLIVEIRA RIOS

ADVOGADO: DR. JOSÉ RIBAMAR SOUSA JUNIOR – OAB/MA 20.352 RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Processo destacado da sessão virtual de 19 a 23 de junho, a pedido do Juiz André Bogéa Pereira Santos.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 4.961,50 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 1.090,00 (Divergência da prestação de conta).

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				

Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602419-87.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos 1

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO

AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSOL - PARTIDO

SOLIALISMO E LIBERDADE – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUSA

ADVOGADO: DR. ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO – OAB/MA 15.533

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Processo destacado da sessão virtual de 19 a 23 de junho, a pedido do Juiz Andre Bogea Pereira Santos.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 14.951,76 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602576-60.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos 1

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO

AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: HAMURABI SIMPLICIO CUTRIM DA SILVA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONCA JUNIOR -

OAB/MA 5.313

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Adiado na sessão do dia 26 de junho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de

Melo: pela desaprovação das contas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602853-76.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos 1

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO

AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PMB - PARTIDO DA

MULHER BRASILEIRA – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: CELSO HENRIQUE ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Adiado na sessão do dia 26 de junho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de

Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				

Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602527-19.2022.6.10.0000

<u>Clique aqui para acessar os autos - parte 1</u> <u>Clique aqui para acessar os autos - parte 2</u> <u>Clique aqui para acessar os autos - parte 3</u> <u>Clique aqui para acessar os autos - parte 4</u> ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO PATRIOTA – ELEICÕES 2022)

REQUERENTE: JUAREZ MEDEIROS SOBRINHO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE MEDEIROS CUTRIM – OAB/MA 9.301 RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Adiado na sessão do dia 26 de junho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 34.856,77 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 420.608,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

06. RECURSO ELEITORAL— REL Nº 0600110-36.2020.6.10.0074 Clique aqui para acessar os autos ¹

PROCEDÊNCIA: LAGO DO JUNCO - 74ª ZONA ELEITORAL DE LAGO DA PEDRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA – ELEIÇÕES 2022)

RECORRENTE: ENOC RODRIGUES LOPES

ADVOGADOS: DRS. CARLOS EDUARDO BARROS GOMES – OAB/MA 10.303, AIDIL LUCENA CARVALHO – OAB/MA 12.584, BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO – OAB/MA 11.909 RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT DE LAGO DO JUNCO

ADVOGADO: DRS. ENIO LEITE ALVES DA SILVA – OAB/MA 7.417

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não provimento do recurso.

A decisão de 1º grau julgou procedente a representação, condenando o recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, com fundamento no art. 36, §3º da Lei 9.504/97 e art. 2º, § 4º da Resolução 23.610/2019 TSE.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602102-89.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JUACY CANTANHEDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas eleitorais.

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				

Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602162-62.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos 1

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO

AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PROS - PARTIDO

REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: FERNANDO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 120,00 (por irregularidades na omissão de gastos).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602549-77.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos 1

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MAYDRA LUPHIA BORGES PINTO MORAES

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JUNIOR –

OAB/MA 5.313

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601930-50.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PARTIDO AGIR - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES

ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES – OAB/PE 55.171

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.000,00 (por irregularidades na omissão de gastos).

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				

Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602509-95.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos $^{\rm 1}$

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO

AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO

CIDADANIA - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JOSÉ NOGUEIRA FILHO

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA

11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento de R\$ 64,00 (recurso de origem não identificada).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

12. RECURSO ELEITORAL— REL Nº 0600084-38.2020.6.10.0074 Clique aqui para acessar os autos ¹

PROCEDÊNCIA: LAGO DA PEDRA - 74ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020)

RECORRENTES: LAÉRCIO COELHO ARRUDA, HILÁRIO RODRIGUES SALES NETO

ADVOGADOS: DRS. SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138, CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADOS: DRS. ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO – OAB/MA 6.756, FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR – OAB/MA 18.023

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º grau julgou procedente a representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorrentes, cada um deles, à pena de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos art. 36 da Lei n.º 9.504/97, e art. 2º da Resolução TSE n.º 23.610/19, ajustadas pelo art. 2º da Resolução TSE 23.624/20 e art. 1º, § 1º da EC 107/2020.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

MÁRIO LOBÃO CARVALHO Diretor-Geral

^{1.} Processos baixados em 28/06/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.